

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos dezesesseis dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze, nesta Comarca de Taquarituba, Estado de São Paulo, onde me encontrava em diligência, eu, Oficial de Justiça, infra assinado, para dar cumprimento ao respeitável mandado expedido nos autos do Processo nº 049/08 que tramita pelo Cartório do Único Ofício Judicial, expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, a requerimento de BANCO DO BRASIL S/A contra MARIA APARECIDA MACHADO DE MEIRA E OUTROS, passei a proceder a penhora como de fato penhorado estão o(s) bem(s) abaixo descrito(s):

- Os direitos possessórios pertencentes à requerida Maria Aparecido Machado de Meira, de um lote de terreno urbano situado na cidade de Coronel Macedo, desta Comarca de Taquarituba-SP, com a área superficial de 900m2 (novecentos metros quadrados), setor 01 20 01 existindo neste terreno um cômodo construído de tijolo, coberto de telhas, próprio para posto de combustíveis e um galpão coberto de telhas construído de madeira, fazendo frente para a Rua Presidente Castelo Branco, com as medidas e confrontação constantes da matrícula nº 1.954 do CRI local, avaliado o imóvel total em R\$ 1.000.000,00, conforme pesquisa efetuada junto a corretores de imóveis da cidade de Cel. Macedo.

Feita a penhora, nomeei fiel depositário dos bens penhorados, a administradora judicial do espólio, a Dra. CARINA VEIGA SILVA, que aceitando o encargo, prometeu bem e fielmente cumpri-lo, cientificando-o, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito, na forma e sob as penas da Lei. Para constar, este auto vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo depositário.

Oficial de Justiça

Depositário

DATA

em 18 de maio de 2014

João estes autos em cartório

~~Assinatura~~ ~~Assinatura~~